



**Embaixada do Japão**  
**Moçambique**

No. 04/P/20

**EMBAIXADA DO JAPÃO**  
**Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021**  
**COMUNICADO DE IMPRENSA**

**Japão: doação de emergência em resposta à crise humanitária na Província de Cabo Delgado e arredores.**

1. No dia 28 de Janeiro de 2021, o Governo do Japão decidiu estender a assistência referente a Doação de Emergência no valor de USD 3,687,000 (três milhões e seiscentos e oitenta sete mil dólares americanos) para apoiar as pessoas internamente deslocadas devido à deterioração da situação de segurança na Província de Cabo Delgado bem como apoiar as comunidades anfitriãs destas pessoas, localizadas nas províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa.

2. A doação tem como objectivo fornecer assistência alimentar, apoiar com meios de subsistência, serviços de saúde sexual e reprodutiva, serviços de resposta à violência contra o gênero, bem como serviços de proteção à criança através do Programa Mundial para Alimentação (PMA), do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Além disso, esta doação também vai ajudar a aliviar o impacto da COVID-19.

3. Com este apoio de emergência espera-se o seguinte:

- Fornecimento de assistência alimentar para 37.630 pessoas em Cabo Delgado.
- Apoio com meios de subsistência destinado à 50.000 pessoas em Cabo Delgado.
- Expandir a prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva e dos serviços de resposta contra violência baseada no gênero para 117.541 mulheres e raparigas em Cabo Delgado, Nampula e Niassa

• Melhorar os cuidados inclusivos para crianças desamparadas e fortalecer a capacitação da comunidade, para melhorar o bem-estar das crianças Internamente Deslocadas em Cabo Delgado.

Referência do valor de assistência efectuado às Organizações Internacionais:

Assistência através do PMA: USD 2,000,000 (dois milhões de dólares americanos)

Assistência através do UNFPA: USD 1,000,936 (um milhão e novecentos e trinta e seis de dólares americanos)

Assistência através do UNICEF: USD 686,063 (seiscentos e oitenta e seis mil e sessenta e três dólares americanos)

Para mais informações, queiram por favor contactar a Embaixada do Japão, sector de Cooperação Econômica pelos telefones: 21 499 819 / 20 Fax: 21 498 957. (FIM)

